




## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DEP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DO SINAL LOCAL DE TV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1801.02/2018**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVEIRA JUNIOR**, classificado e vencedor no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do vencedor acima indicado, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 15 de fevereiro de 2018.

  
João Gleison de Oliveira  
DIRETOR DEP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS